

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 071, DE 7 DE MARÇO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.469

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº 041, de 31 de janeiro de 2003, que colocou o Servidor **Antônio Fernandes Filho**, à disposição da Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins, lotado no Município de Araguatins-TO, pertencente ao quadro efetivo deste Poder Legislativo, retroativo a 20 de fevereiro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dia do mês de março de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente